



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

DECRETO N. 208/2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO  
EM COMISSÃO DE ASSESSOR IV, DAS-5, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEBASTIÃO GALIOTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 018.527 – SSP/MS e do CPF nº. 237.093.401-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor IV DAS-5, no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2018.

  
Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

**DECRETO N. 208/2018.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR IV, DAS-5, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear SEBASTIÃO GALIOTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 018.527 – SSP/MS e do CPF nº. 237.093.401-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor IV DAS-5, no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

**DECRETO N. 209/2018.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR IV, DAS-5, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ALMERINDA PEREIRA DE NOVAES, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 552.652 – SEJUSP/MS e do CPF nº. 583.574.401-34, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor IV DAS-5, no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº220/018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 25/01/2018, as 08h00min; conforme ata nº328, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a Prestação de conta do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS referente ao mês de Dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 05 de Março de 2018.

**Eloisa Elena Gasoto Aoki**

Presidente do CMAS/RN

**RESOLUÇÃO Nº221/018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2018, as 08h00min; conforme ata nº329, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a Prestação de conta do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS referente ao mês de Janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 05 de Março de 2018.

**Eloisa Elena Gasoto Aoki**

Presidente do CMAS/RN

**RESOLUÇÃO Nº222/018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2018, as 08h00min; conforme ata nº329, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova o Balancete Geral do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS referente ao mês de Dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 05 de Março de 2018.

**Eloisa Elena Gasoto Aoki**

Presidente do CMAS/RN